



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1490

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NA ORDEM DE R\$ 6.653.275,42”.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 747, de 18/07/2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.653.275,42 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito são provenientes do Excesso e Arrecadação, verificada a tendência, sua destinação obedece ao Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 18 de julho de 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1- Previsão da Receita para o exercício de 2003	R\$ 32.063.997,23
2- Arrecadação no período de janeiro a maio de 2003	R\$ 16.946.951,40
3- Arrecadação no exercício de 2002, assim distribuído:	
a) Janeiro a Maio de 2002	R\$ 14.208.821,27
b) Junho a Dezembro de 2002	R\$ 18.252.973,30

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$TI = \frac{\text{Arrecadação de Janeiro a Maio de 2003}}{\text{Arrecadação de Janeiro a Maio de 2002}} \times 100$$

$$TI = \frac{16.946.951,40}{14.208.821,27} \times 100$$

$$TI = 119,27\% - 100,00\% = 19,27\%$$

ARRECADAÇÃO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2002 X TI

$$18.252.973,30 \times 19,27\% = 3.517.347,95$$

$$18.252.973,30 + 3.517.347,95 = 21.770.321,25$$

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2003 R\$ 32.063.997,23

MENOS

a) Arrecadação do dia 01/01 a 31/05/2003	R\$ 16.946.951,40
b) Arrecadação de junho a dezembro de 2002, aplicada à taxa de incremento verificada no primeiro período de 2003	<u>R\$ 21.770.321,25</u>
	R\$ 38.717.272,65

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 6.653.275,42



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2002.04.122.0015.2.001			208.822,24	
	3.1.90.11.00	00	200.291,10	
	3.1.90.16.00	00	4.451,14	
	3.3.90.14.00	00	3.200,00	
	3.3.90.36.00	00	880,00	
2002.14.422.0011.2.003			6.500,00	
	3.3.90.36.00	00	6.500,00	
2003.23.695.0004.2.004			22.023,53	
	3.1.90.11.00	00	22.023,53	
2004.04.092.0013.2.005			32.213,37	
	3.1.90.11.00	00	32.213,37	
2005.04.124.0014.2.006			59.606,45	
	3.1.90.04.00	00	6.214,00	
	3.1.90.11.00	00	53.392,45	
2006.04.121.0012.2.007			102.057,72	
	3.1.90.04.00	00	90,12	
	3.1.90.11.00	00	101.340,96	
	3.1.90.16.00	00	626,64	
2007.04.122.0012.2.008			383.350,94	
	3.1.90.04.00	00	11.466,02	
	3.1.90.11.00	00	308.653,47	
	3.1.90.13.00	00	12.570,34	
	3.1.90.16.00	00	15.661,11	
	3.3.90.36.00	00	35.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
2008.04.128.0016.2.010			75.082,31	
	3.1.90.11.00	00	74.336,80	
	3.1.90.16.00	00	745,51	
2009.04.123.0017.2.014			111.315,23	
	3.1.90.04.00	00	5.174,74	
	3.1.90.11.00	00	103.073,47	
	3.1.90.16.00	00	3.067,02	
2010.20.541.0010.2.016			30.259,48	
	3.1.90.11.00	00	30.259,48	
2011.12.306.0005.2.025			124.248,00	
	3.3.90.30.00	00	50.000,00	
	3.3.90.30.00	12	74.248,00	
2011.12.365.0002.2.018			221.954,63	
	3.1.90.04.00	00	2.000,00	
	3.1.90.11.00	00	191.262,72	
	3.1.90.13.00	00	28.691,91	
2011.12.361.0002.1.001			200.000,00	
	4.4.90.51.00	15	200.000,00	
2011.12.128.0016.2.024			3.000,00	
	3.3.90.48.00	15	3.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2011.12.361.0002.2.019			37.094,87	
	3.1.90.04.00	00	5.194,87	
	3.1.90.13.00	00	5.000,00	
	3.3.90.14.00	00	400,00	
	3.3.90.39.00	00	26.500,00	
2011.12.361.0002.2.023			917.673,29	
	3.1.90.11.01	15	610.837,30	
	3.1.90.11.02	15	210.000,00	
	3.1.90.13.01	15	29.244,86	
	3.1.90.13.02	15	7.200,00	
	3.3.90.30.00	15	30.391,13	
	3.3.90.39.00	15	30.000,00	
2011.26.361.0002.2.026			35.000,00	
	3.3.90.36.00	15	5.000,00	
	3.3.90.39.00	15	30.000,00	
2012.04.451.0006.2.032			14.618,52	
	3.1.90.04.00	00	4.925,00	
	3.1.90.16.00	00	9.693,52	
2012.16.482.0005.1.006			377.433,00	
	4.4.90.51.00	12	377.433,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2013.04.452.0018.2.033			2.358.870,05	
	3.1.90.04.00	00	7.544,88	
	3.1.90.11.00	00	267.602,71	
	3.1.90.13.00	00	6.466,46	
	3.1.90.16.00	00	114.501,74	
	3.3.90.14.00	00	3.000,00	
	3.3.90.39.00	00	1.617.600,36	
	3.3.90.30.00	04	332.153,90	
	3.3.90.47.00	00	10.000,00	
2013.15.451.0018.1.007			103.000,00	
	4.4.90.51.00	12	103.000,00	
2014.10.301.0001.2.034			686.489,93	
	3.1.90.04.00	00	33.293,13	
	3.1.90.11.00	00	67.559,07	
	3.1.90.13.00	00	26.148,59	
	3.1.90.16.00	00	3.489,14	
	3.3.90.36.00	00	84.000,00	
	3.3.90.39.00	00	107.000,00	
	4.4.90.52.00	12	365.000,00	
2014.10.302.0001.1.012			89.000,00	
	4.4.90.51.00	12	89.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2015.08.244.0005.2.031			117.041,40	
	3.1.90.11.00	00	99.716,63	
	3.1.90.13.00	00	3.612,77	
	3.3.90.36.00	00	8.712,00	
	3.3.90.39.00	00	5.000,00	
2016.17.512.0003.2.036			311.836,68	
	3.1.90.11.00	00	149.597,31	
	3.1.90.13.00	00	20.736,78	
	3.1.90.16.00	00	97.715,36	
	3.3.90.14.00	00	500,00	
	3.3.90.30.00	99	43.287,23	
2017.11.333.0004.2.037			24.783,78	
	3.1.90.11.00	00	24.783,78	
TOTAL			6.653.275,42	